

## ANEXO I.

### TERMO DE REFERÊNCIA.

#### 1. DO OBJETO:

**1.1.** Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de insumos de expediente educacional e recreativo em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para os próximos 12 (doze) meses, conforme estipulado neste termo.

**1.1.1. DA EXCLUSIVIDADE:** Conforme disposto nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, fica **EXCLUSIVAMENTE** assegurada a participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados nos itens abaixo, conforme estabelecido no Termo de Referência (**Anexo I**).

**1.1.2. DO VALOR:** O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será de **R\$ 482.684,27 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)** conforme levantamento feito pelo Município de Ouvidor e indicado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MÉDIA ESTIMADA
1	80	UNID	CHAPEU FANTASIA CARTOLA PLASTICO COM GLITTER CORES VARIADAS	R\$ 11,82
2	20	UNID	ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR SEM FURO PISCINA NATAÇÃO	R\$ 12,16
3	2	PÇ	FITA VELKRO MACHO E FEMEA ROLO 25 M - 50MM COR BRANCO	R\$ 108,25
4	2	PÇ	FITA VELKRO MACHO E FEMEA ROLO 25 M - 50MM COR PRETO	R\$ 108,25
5	2	PCT	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 2 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES	R\$ 12,31
6	2	PCT	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 4 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES	R\$ 15,82
7	2	PCT	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 6 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES	R\$ 15,82
8	5	UNID	AGULHA DE MÃO PARA PASSAR CORDÃO Nº 4MM EMBALAGEM C/ 3 UNIDADES	R\$ 6,33
9	80	UNID	ARCOS PARA MALABARES CIRCO 32 MM COM CORES VARIADAS	R\$ 34,50
10	100	PÇ	BALÃO 10 POLEGADAS METALIZADO PÇ 25 UNID CORES VARIADAS	R\$ 15,66
11	100	PÇ	BALAO 16 POLEGADAS CORES VARIADAS PÇ 12 UNID	R\$ 26,66
12	500	UNID	BALÃO BUBBLE	R\$ 81,00
13	1000	UNID	BALÃO DE GÁS HELIO	R\$ 71,00
14	200	UNID	BALÃO METALIZADO FORMATOS DIVERSOS 10 POLEGADAS 22CM CORES VARIADAS	R\$ 31,99
15	150	UNID	BAMBOLE GRANDE COLORIDO	R\$ 7,82
16	50	UNID	BOLA EM ISOPOR MACIÇA 22,5 CM - OCA 2 PARTES	R\$ 8,99
17	50	UNID	BOLA EM ISOPOR 60 CM - OCA - 2 PARTES	R\$ 14,82
18	150	UNID	BOLA GRANDE DE VINIL COLORIDA	R\$ 10,82
19	200	UNID	BOTÃO BRASÃO METAL 18MM	R\$ 2,23
20	300	UNID	BOTOES TAMANHO GRANDE CORES VARIADAS	R\$ 1,03
21	300	UNID	BOTOES TAMANHO MEDIO CORES VARIADAS	R\$ 1,03
22	300	UNID	BOTOES TAMANHO PEQUENO CORES VARIADAS	R\$ 0,87
23	60	UNID	CARTOLA PARA MAGICO COR PRETA	R\$ 33,82
24	60	UNID	CHAPEU CARIOCA PALHA	R\$ 35,66
25	20	UNID	COLA PLASTICO VIDRO ACRILICO BORRACHA E6000 60 GR	R\$ 52,49



26	5	PEÇA	CORDÃO ENCERADO 100 GRS 100% POLIESTER APROXIMADAMENTE 150 MTS	R\$	22,82
27	15	PEÇA	CORDÃO FLEXIVEL BRANCO PÇ C/ APROXIMADAMENTE 123 MTS	R\$	194,66
28	7	PEÇA	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AMARELO CLARO	R\$	23,99
29	7	PEÇA	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AMARELO OURO	R\$	23,99
30	7	PEÇA	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AZUL CLARO	R\$	23,99
31	7	PEÇA	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: BRANCO	R\$	23,99
32	7	PEÇA	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: LARANJADO	R\$	23,99
33	7	PEÇA	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: PRETO	R\$	23,99
34	7	PEÇA	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: ROSA	R\$	23,99
35	7	PEÇA	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERDE CLARO	R\$	23,99
36	7	PEÇA	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERDE ESCURO	R\$	23,99
37	7	PEÇA	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERMELHO	R\$	23,99
38	7	PEÇA	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERMELHO ESCURO	R\$	23,99
39	20	PEÇA	CORDÃO SÃO FRANCISCO BRANCO 3MM PEÇA	R\$	25,33
40	10	PEÇA	CORDÃO SÃO FRANCISCO BRANCO 4MM PEÇA	R\$	25,33
41	10	PEÇA	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO 3MM PEÇA	R\$	25,33
42	10	PEÇA	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO 4MM PEÇA	R\$	25,33
43	10	PEÇA	CORDÃO SÃO FRANCISCO MARROM 3MM PEÇA	R\$	25,33
44	6	PEÇA	CORDÃO SÃO FRANCISCO MARROM 4MM PEÇA	R\$	25,33
45	10	PEÇA	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRATA 3MM PEÇA	R\$	25,33
46	10	PEÇA	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRATA 4MM PEÇA	R\$	25,33
47	10	PEÇA	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRETO 3MM PEÇA	R\$	25,33
48	10	PEÇA	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRETO 4MM PEÇA	R\$	25,33
49	30	PEÇA	CORDÃO SÃO FRANCISCO VERMELHO 3MM PEÇA	R\$	25,33
50	10	PEÇA	CORDÃO SÃO FRANCISCO VERMELHO 4MM PEÇA	R\$	25,33
51	10	PEÇA	ELÁSTICO CHATO 3 CM ROLO C/150MTS	R\$	124,00
52	10	PEÇA	ELÁSTICO CHATO 4 MM ROLO C/150MTS	R\$	124,00
53	50	UNID	ESTILETE PARA GINASTICA RITMICA	R\$	24,32
54	80	UNID	FANTASIA ANIMAIS DA FLORESTA (LEÃO/ GIRAFA/ ELEFANTE/ MACACO/ FOCA/URSO/ CAVALO/COELHO) 10 UNIDADES DE CADA ANIMAL	R\$	166,16
55	40	UNID	FANTASIA DE MAGICO INFANTIL - MENINO	R\$	162,83
56	40	UNID	FANTASIA MAGICO INFANTIL - MENINA	R\$	166,16
57	6	UNID	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AMARELO CLARO	R\$	7,17
58	6	UNID	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AMARELO ESCURO	R\$	7,17
59	6	UNID	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL CLARO	R\$	7,17
60	6	UNID	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL ESCURO	R\$	7,17
61	6	UNID	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE ROSA	R\$	7,17
62	6	UNID	FIO A RETA PARA COSTURA OVERLOQUE LARANJA	R\$	7,17
63	200	UNID	FIO DE FADA COR: DOURADA	R\$	20,49
64	200	UNID	FIO DE FADA COR: PRATA	R\$	20,49
65	5	UNID	FIO DE LÃ100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRS: COR AZUL	R\$	7,66
66	5	UNID	FIO DE LÃ100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRS: COR MARROM	R\$	7,66



67	5	UNID	FIO DE LÃ100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRS: COR VERDE	R\$	7,66
68	5	UNID	FIO DE LÃ100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRS: VERMELHO	R\$	7,66
69	6	UNID	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE DOURADA	R\$	7,66
70	6	UNID	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE BEGE	R\$	7,66
71	6	UNID	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE MARROM	R\$	7,66
72	6	UNID	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE VERMELHA	R\$	7,66
73	6	UNID	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE BRANCA	R\$	7,66
74	6	UNID	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE PRETA	R\$	7,63
75	15	PEÇA	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: AMARELO	R\$	46,49
76	15	PEÇA	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: AZUL CLARO	R\$	46,49
77	15	PEÇA	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: AZUL ESCURO	R\$	46,49
78	15	PEÇA	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: BRANCA	R\$	46,49
79	15	PEÇA	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: PRETA	R\$	46,49
80	15	PEÇA	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERDE CLARO	R\$	46,49
81	15	PEÇA	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERDE ESCURO	R\$	46,49
82	15	PEÇA	FITA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERMELHO	R\$	46,49
83	50	PEÇA	FITA DE CETIM ESTAMPADA 40MM PÇS C/ 10 METROS ESTAMPAS VARIADAS	R\$	18,99
84	50	UNID	FITA DE GINASTICA RITMICA COR: A DEFINIR	R\$	23,82
85	15	PEÇA	FITA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: ESTAMPAS VARIADAS	R\$	52,49
86	15	PEÇA	FITA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: DOURADA	R\$	52,49
87	15	PEÇA	FITA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: ESTAMPADA	R\$	52,49
88	15	PEÇA	FITA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: MOTIVOS NATALINO	R\$	52,49
89	15	PEÇA	FITA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: VERMELHO	R\$	52,49
90	15	PEÇA	FITA GORGURÃO 38 MM, 100% POLIESTER. PÇ C/ 10 MTS CORES ESTAMPA VARIADAS.	R\$	36,65
91	15	PEÇA	FITA GORGURÃO 38 MM, 100% POLIESTER. PÇ C/ 10 MTS CORES VARIADAS.	R\$	32,32
92	30	PEÇA	FITA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: AZUL BIC	R\$	27,33
93	30	PEÇA	FITA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: VERDE BANDEIRA	R\$	27,33
94	30	PEÇA	FITA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: VERMELHO	R\$	27,33
95	30	PEÇA	FITA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: BRANCA	R\$	27,33
96	10	UNID	FITA METALOIDE ROLO 50 M 15MM LARGA CORES VARIADAS	R\$	16,66
97	10	PEÇA	FITA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: AZUL	R\$	28,16
98	15	PEÇA	FITA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: BRANCA COM BORDA DOURADA	R\$	31,49
99	10	PEÇA	FITA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: BRANCO	R\$	31,49
100	10	PEÇA	FITA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: VERMELHO	R\$	31,49
101	10	PEÇA	FITA VOAL Nº09 30MM C/ 10 METROS CORESD VARIADAS 0	R\$	38,49
102	200	UNID	FOLHAGEM VERDE CLARO 32X20CM PLANTA ARTIFICIAL PERMANENTE	R\$	76,65
103	50	UNID	FRANJA DE SEDA TASSEL COM TULIPA DOURADO 9,5CM	R\$	2,93
104	10	PÇ	FRANJA METALIZADA (90MM) PÇ COM 10 METROS COR DOURADA	R\$	11,49
105	10	PÇ	FRANJA METALIZADA (90MM) PÇ COM 10 METROS COR PRATA	R\$	11,49
106	10	PÇ	FRANJA TRIPOLINA (150MM) PÇ COM 10 METROS COR DOURADA	R\$	151,49
107	10	PÇ	FRANJA TRIPOLINA (150MM) PÇ COM 10 METROS COR PRATA	R\$	151,49



108	500	UNID	GALHO DE FLOR PERMANENTE COM 09 HASTES PEQUENO CORES VARIADAS	R\$	12,16
109	200	UNID	GALHO FLOR PERMANENTE COM 09 HASTES MEDIO CORES VARIADAS	R\$	16,16
110	100	UNID	GALHO FLOR PERMANENTE TAMANHO PEQUENO COM 6 HASTES CORES VARIADAS	R\$	21,49
111	15	PCT	GLITEER METALICO FLORESCENTE CORES VARIADAS PCT 1K	R\$	120,83
112	2	PCTE	KIT 12 GUARDA CHUVA COLORIDO CARNAVAL RUA DECORACAO SOMBRINHA	R\$	450,95
113	150	UNID	KIT 4 BUQUE DE EUCALIPTO VERDE PLANTA ARTIFICIAL ARRANJO	R\$	82,49
114	40	UNID	KIT FANTASIA INFANTIL TEMAS A CONFIRMAR	R\$	171,82
115	40	UNID	KIT FANTASIA JUVENIL TEMAS A CONFIRMAR	R\$	182,49
116	12	UNID	KIT TINTA DE ROSTO COLOR MAKE:10 CORES +5 NEON +6 GLITTER	R\$	35,82
117	20	UNID	LANÇA CONFETE DE ESTOURAR METALIZADO PAPEL PICADO COR: DOURADO	R\$	16,82
118	20	UNID	LANÇA CONFETE DE ESTOURAR METALIZADO PAPEL PICADO COR: PRATA	R\$	16,82
119	5	PCT	LANTEJOULA GRANDE CORES VARIADAS PCT 50 UNID	R\$	65,49
120	5	PCT	LANTEJOULA LANTECOR TRANÇADA 06MM CORES VARIADAS PCT 50 UNID	R\$	65,49
121	3	PEÇA	LASTEC BRANCO, CONE COM 1000MTS.LARGURA: 0,05MM: 58% ELASTODIENO 42%POLIESTER	R\$	68,50
122	3	PEÇA	LASTEC PRETO, CONE COM 1000MTS.LARGURA: 0,05MM: 58% ELASTODIENO 42%POLIESTER	R\$	66,50
123	4	UNID	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE DOURADA	R\$	7,50
124	4	UNID	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE AMARELO CLARO	R\$	7,50
125	4	UNID	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE AMARELO ESCURO	R\$	7,50
126	4	UNID	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL CLARO	R\$	7,50
127	4	UNID	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL ESCURO	R\$	7,50
128	4	UNID	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE BEGE	R\$	7,50
129	4	UNID	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE BRANCA	R\$	7,50
130	4	UNID	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE LARANJA	R\$	7,50
131	4	UNID	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE MARROM	R\$	7,50
132	4	UNID	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE PRETA	R\$	7,50
133	4	UNID	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE ROSA	R\$	7,50
134	4	UNID	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE VERMELHA	R\$	7,50
135	60	UNID	MAÇA DE MALABARISMO	R\$	41,83
136	200	UNID	MARABU PLUMA NATURAL RABO DE GATO 1,5 METROS CORES VARIADAS	R\$	8,49
137	120	UNID	MEIA CALÇA POLIAMIDA/HELANCA ADULTO	R\$	47,96
138	80	UNID	MEIA CALÇA POLIAMIDA/HELANCA INFANTIL	R\$	48,66
139	5	PCT	MIÇANGAS GRANDE PARA ARTESANATO CORES VARIADAS 12MM PÇ 50 UNID	R\$	7,33
140	20	PEÇA	PASSAMANARIA METALIZADA DOURADA15MM REF 7091 COM 10 METROS	R\$	60,33
141	20	PEÇA	PASSAMANARIA METALIZADA PRATA15MM REF 7091 COM 10 METROS	R\$	60,33
142	15	PEÇA	PASSANAMARIA METALIZADA 23MM DOURADA PEÇA COM 20METROS	R\$	60,33
143	15	PEÇA	PASSANAMARIA METALIZADA 23MM PRATA PEÇA COM 20METROS	R\$	60,33
144	20	PEÇA	PASSANAMARIA 70% METALIZADA DOURADA PEÇA COM 20METROS	R\$	61,93
145	20	PEÇA	PASSANAMARIA 70% METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS	R\$	61,99
146	20	PEÇA	PASSANAMARIA 7831 METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS	R\$	139,49
147	20	PEÇA	PASSANAMARIA 7831 METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS	R\$	139,49
148	15	PEÇA	PASSANAMARIA METALIZADA 30 MM DOURADA PEÇA COM 20METROS	R\$	139,49



149	15	PEÇA	PASSANAMARIA METALIZADA 30MM PRATA PEÇA COM 20METROS	R\$	139,49
150	40	PCTE	PENAS COLORIDAS PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO CORES VARIADAS PCTE COM 10 UND	R\$	3,99
151	10	PCTE	PERUCA DE PALHAÇO COLORIDA PCT 10 UNID	R\$	521,82
152	800	UNID	PILHA ALCALINA AAA	R\$	1,47
153	1	PCT	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR AMARELO	R\$	101,50
154	1	PCT	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR BRANCA	R\$	101,50
155	1	PCT	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR: ROSA PINK	R\$	101,50
156	1	PCT	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR: VERMELHO VIVO	R\$	101,50
157	1	PCT	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR:AZUL BIC	R\$	101,50
158	1	PCT	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR:PRETO	R\$	101,50
159	1	PCT	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR:VERDE	R\$	101,50
160	20	UNID	PLACA ISOPOR PLACA 50 CM X 50 CM ESPESSURA 2,5 CM	R\$	7,89
161	20	UNID	PLACA ISOPOR PLACA 50 CM X 50 CM ESPESSURA 5 CM	R\$	8,16
162	80	UNID	PLACAS DE POLIONDAS TAMANHO 1,30 X 0,90	R\$	254,33
163	80	UNID	POMPOM METALIZADO LIDER DE TORCIDA CORES VARIADAS	R\$	21,16
164	6	PCTE	QUARDA CHUVA DE FREVO TAMANHO PEQUENO COLORIDO PCTE 10 UNID	R\$	27,16
165	15	PEÇA	RENDA DE NYLON 21 MM PEÇA C/ 50 MTS COR DEGRADÊ	R\$	65,83
166	15	PEÇA	RENDA DE NYLON 21 MM PEÇA C/ 50 MTS COR DEGRADÊ	R\$	65,83
167	15	PEÇA	RENDA DE NYLON 21 MM PEÇA C/ 50 MTS CORES LISAS VARIADAS(VERDE, AMRELO, VERMELHO, ROSA, AZUL, BRANCA)	R\$	65,83
168	15	PEÇA	RENDA DE NYLON 37 MM PEÇA C/ 50 MTS CORES LISAS VARIADAS(VERDE, AMRELO, VERMELHO, ROSA, AZUL, BRANCA)	R\$	65,83
169	100	UNID	SAPATILHA BALLEE ADULTO BALÉ DANÇA SOLA INTEIRA CORINO	R\$	63,33
170	60	UNID	SAPATILHA BALLEE INFANTIL BALÉ DANÇA SOLA INTEIRA CORINO	R\$	61,99
171	10	PEÇA	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AMARELO	R\$	20,16
172	10	PEÇA	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL BIC	R\$	19,49
173	10	PEÇA	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL CLARO	R\$	19,49
174	10	PEÇA	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: BRANCO	R\$	19,49
175	10	PEÇA	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: LARANJA	R\$	19,49
176	15	PEÇA	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRETA	R\$	19,49
177	10	PEÇA	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE BANDEIRA	R\$	19,49
178	10	PEÇA	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE CLARO	R\$	19,49
179	10	PEÇA	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERMELHO	R\$	19,49
180	20	PEÇA	SIANINHA ESTREIRA METALIZADA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: DOURADA	R\$	24,32
181	20	PEÇA	SIANINHA ESTREIRA METALIZADA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRATA	R\$	24,32
182	15	PEÇA	SIANINHA ESTREIRA METALIZADA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: DOURADA	R\$	24,32
183	15	PEÇA	SIANINHA ESTREIRA METALIZADA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRATA	R\$	24,32
184	15	PEÇA	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AMARELO OURO	R\$	21,83
185	10	PEÇA	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL	R\$	21,83
186	15	PEÇA	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: BRANCO	R\$	21,83
187	10	PEÇA	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: LARANJA	R\$	21,83
188	15	PEÇA	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRETA	R\$	21,83
189	8	PEÇA	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE CLARO	R\$	21,83



190	8	PEÇA	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE ESCURO	R\$	21,83
191	15	PEÇA	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERMELHO	R\$	21,83
192	6	PEÇA	SOUTACHES COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODÃO, ROLO 50 MTS ESPESSURA 3 MM COR DOURADO	R\$	25,67
193	6	PEÇA	SOUTACHES COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODÃO, ROLO 50 MTS ESPESSURA 3 MM COR PRATA	R\$	25,67
194	10	PEÇA	SOUTACHES ESPESSURA 3MM, COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODÃO, ROLO C/ 50 MTS COR: DOURADA	R\$	25,67
195	10	PEÇA	SOUTACHES ESPESSURA 3MM, COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODÃO, ROLO C/ 50 MTS COR: PRATA	R\$	25,67
196	10	PCT	STRASS BASE RETA HOTFIX REDONDO 6MM SS30 CRISTAL-AB COM 14G	R\$	250,17
197	2	PEÇA	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AMARELO OURO	R\$	233,29
198	2	PEÇA	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AMARELO OURO	R\$	233,29
199	1	PEÇA	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AZUL CLARO	R\$	233,29
200	2	PEÇA	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT LILÁS	R\$	232,99
201	2	PEÇA	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT MARROM (TERRA)	R\$	233,29
202	1	PEÇA	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT ROXO LUMI	R\$	233,29
203	2	PEÇA	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT RUBI CITRICO	R\$	233,29
204	2	PEÇA	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERDE CITRICO	R\$	232,99
205	2	PEÇA	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERDE ESCURO	R\$	233,29
206	2	PEÇA	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERMELHO NOEL	R\$	233,29
207	6	PEÇA	TECIDO ALGODÃO LISO PÇ 50 MTS (CORES VARIADAS)	R\$	1.749,33
208	1	PÇ	TECIDO CETIM FUNDO VERMELHO ESTRELAS GRANDES COLORIDAS PÇ 30 MTS	R\$	514,83
209	1	PÇ	TECIDO CETIM BOLAS COLORIDAS FUNDO AMARELO PÇ 30 MTS	R\$	514,83
210	1	PÇ	TECIDO CETIM BOLAS COLORIDAS FUNDO AZUL PÇ 30 MTS	R\$	514,83
211	1	PÇ	TECIDO CETIM BOLAS COLORIDAS FUNDO VERMELHO PÇ 30 MTS	R\$	514,83
212	2	PEÇA	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS BRANCO	R\$	1.008,00
213	2	PEÇA	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS AMARELO OURO	R\$	1.008,00
214	1	PEÇA	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS AZUL CELESTE	R\$	1.008,00
215	1	PEÇA	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS AZUL ROYAL	R\$	1.008,00
216	1	PEÇA	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS LARANJA	R\$	1.008,00
217	1	PEÇA	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS PINK	R\$	1.008,00
218	1	PEÇA	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS PRATA	R\$	1.008,00
219	2	PEÇA	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS PRETO	R\$	1.008,00
220	2	PEÇA	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS VERDE	R\$	1.008,00
221	2	PEÇA	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS VERMELHO	R\$	1.008,00
222	1	PÇ	TECIDO CETIM COM LISTRAS GRANDE COR: BRANCO COM PRETO PÇ 50 MTS	R\$	758,00
223	1	PÇ	TECIDO CETIM COM LISTRAS GRANDE COR: BRANCO COM VERMELHO PÇ 50 MTS	R\$	758,00
224	1	PÇ	TECIDO CETIM FUNDO BRANCO ESTRELAS GRANDES COLORIDAS PÇ 30 MTS	R\$	514,73
225	3	PEÇA	TECIDO CHITA PÇ 50 MTS CORES VARIADAS	R\$	1.074,50
226	2	PEÇA	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO PÇ/50 MTS ESTAMPAS VARIADAS (ESCOLHER COM FORNECEDOR)	R\$	1.782,99
227	2	PEÇA	TECIDO FILO CORES( BRANCO/PRETO/VERMELHO/AMARELO/VERDE/ AZUL/ROSA/LARANJA/ ROXO) PEÇA 50MTS	R\$	1.074,67
228	10	PÇ	TECIDO HELANCA PÇ 50 MTS CORES: PRETO/ROSA NEON/ VERDE BANDEIRA/ AMARELO OURO/ AMARELO NEON/LARANJA NEON/ ROXO/ VERDE LIMÃO/VERMELHO/ TURQUESA/	R\$	832,83
229	3	PÇ	TECIDO LAME : COR CHUMBO PEÇA 50 MTS	R\$	2.466,17
230	3	PÇ	TECIDO LAME : COR ROSE PEÇA 50 MTS	R\$	2.452,83



231	3	PÇ	TECIDO LAME COR: PRATA PEÇA 50 MTS	R\$	2.452,83
232	3	PÇ	TECIDO LAME COR: VERDE PEÇA 50 MTS	R\$	2.452,83
233	3	PÇ	TECIDO LAME: COR DOURADA PEÇA 50 MTS	R\$	2.452,87
234	3	PÇ	TECIDO ORGANZA CRISTAL COM GLITTER E BORDADO PÇ 50 METROS CORES: VARIADAS	R\$	708,00
235	5	PÇ	TECIDO ORGANZA CRISTAL HOLOGRAFICA CORES VARIADAS PÇ 50 MTS	R\$	1.308,00
236	1	PEÇA	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS AZUL ROYAL	R\$	939,83
237	2	PEÇA	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS BRANCO	R\$	939,83
238	2	PEÇA	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS PRETO	R\$	939,83
239	2	PEÇA	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS AMARELO OURO	R\$	939,83
240	1	PEÇA	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS VERDE LIMÃO	R\$	939,83
241	2	PEÇA	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS VERMELHO	R\$	939,83
242	1	PÇ	TECIDO OXFORD PÇ C/50 MTS COR LARANJA	R\$	939,83
243	2	PÇ	TECIDO OXFORD PÇ C/50 MTS COR ROSA PINK	R\$	939,83
244	1	PÇ	TECIDO OXFORD PÇ C/50 MTS COR ROXO	R\$	939,83
245	2	PEÇA	TECIDO OXFORD PÇ C/50 MTS VERDE BANDEIRA	R\$	939,83
246	2	PÇ	TECIDO PAETE FANTASIA CORES: VERMELHO/VERDE/AMARELO/AZUL/PRATA/LILAS/ROSA PINK/ DOURADO/ VERDE NEON PEÇA 50 MTS	R\$	1.074,50
247	1	PÇ	TECIDO SUPLEX PÇ 50 MTS COR PRETO	R\$	2.453,00
248	1	PEÇA	TECIDO TIPO AMERICANO CRU PÇ C/50 MTS	R\$	1.691,33
249	1	PEÇA	TECIDO TIPO VOLTA AO MUNDO PEÇA 50 MTS BEGE	R\$	691,33
250	1	PEÇA	TECIDO TIPO VOLTA AO MUNDO PEÇA 50 MTS BRANCO	R\$	691,33
251	2	PÇ	TECIDO TULE COM GLITTER COR: AZUL / AMARELO/ROSA/ BRANCO/ PRETO/ VERMELHO/ VERDE / LILAS/ LARANJA PÇ 50 MTS	R\$	741,33
252	2	PÇ	TECIDO TULE CORES(BRANCO/PRETO/VERMELHO/AMARELO/VERDE/AMARELO/ AZUL/ ROSA PEÇA 50 MTS	R\$	499,16
253	2	PEÇA	TERMOCOLANTE-FILME PARA PATCHWORK E OUTROS PEÇA 91 METROS LARGURA: 50 CM	R\$	269,66
254	6	UNID	TESOURAS SUPER CORTE AÇO INOXIDÁVEL 10.5X27.5X1 CM, 86 GRS (PRIMEIRA LINHA)	R\$	107,32
255	20	PCTE	TIARA DE PLASTICO PARA CUSTOMIZAR COM MOLINHA PCT 10 UND	R\$	69,16
256	60	UNID	TIARA TEMA CIRCO ADULTO E INFANTIL	R\$	26,66
257	20	UNID	TINTA SPRAY AEROSSOL CORES DIVERSAS USO GERAL 350ML/250G	R\$	25,82
258	30	UNID	TINTA SPRAY AEROSSOL DOURADO USO GERAL 350ML/250G	R\$	25,82
259	15	UNID	TINTA SPRAY AEROSSOL PRATA USO GERAL 350ML/250G	R\$	25,82
260	20	PCT	VARINHA MAGICA PCT COM 10 UND CORES: DOURADA E PRATEADA	R\$	29,50
261	10	PEÇA	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: AZUL	R\$	34,66
262	10	PEÇA	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: BOLINHAS PRETAS	R\$	34,66
263	10	PEÇA	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: BOLINHAS VERMELHAS	R\$	34,66
264	10	PEÇA	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: BRANCO	R\$	34,66
265	10	PEÇA	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: ESTAMPADO EM FLORES	R\$	34,66
266	10	PEÇA	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: FLORAL (VARIADOS)	R\$	34,66
267	10	PEÇA	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: LARANJA	R\$	34,66
268	5	PEÇA	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: LILÁS	R\$	34,66
269	10	PEÇA	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: PRETO	R\$	34,66
270	10	PEÇA	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: VERMELHO	R\$	24,33
271	10	PEÇA	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE ESCURO	R\$	34,66



272	10	PEÇA	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: AMARELO	RS	34,66
273	10	PEÇA	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: AZUL ESCURO	RS	34,66
274	10	PEÇA	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: LARANJA	RS	34,66
275	10	PEÇA	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: ROSA	RS	34,66
276	10	PEÇA	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE	RS	34,66
277	5	PEÇA	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE CLARO	RS	34,66
278	10	PEÇA	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ AMARELO	RS	34,66
279	10	PEÇA	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ AZUL	RS	34,66
280	10	PEÇA	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG . 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ VERMELHO	RS	34,66
281	2	UNID	ZÍPER DE NYLON 40 CM COMUM - CORES SORTIDAS - KIT C/ 20 UNID.	RS	60,97

## 2. DA DESTINAÇÃO:

Os itens serão destinados para atividades educacionais e recreativas desempenhadas com os alunos da rede municipal de ensino do Município de Ouvidor, sendo as quantidades indicadas acima, apenas estimativa de aquisição para os próximos 12 (doze) meses, considerando que a aquisição de cada item dependerá das atividades que forem desenvolvidas no decorrer dos meses, motivo pelo qual, resolve-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços para a contratação, conforme estimativas indicadas abaixo dos tamanhos.

## 3. DA GESTÃO DO CONTRATO:

**3.1.** O contrato e/ou a Ata de Registro de Preços deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estipulado neste termo e na minuta contratual anexa ao Instrumento Convocatório.

**3.2.** As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**3.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**3.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**3.5. Fiscalização:** O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**3.5.1.** O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**3.5.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**3.5.3.** O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**3.5.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**3.5.5.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### 3.6. Gestor do Contrato:

**3.6.1.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**3.6.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**3.6.3.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**3.6.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**3.6.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/21, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**3.6.6.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**3.6.7.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO:

### 4.1. Recebimento:

**4.1.1.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**4.1.2.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.1.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**4.1.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**4.1.5.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**4.1.6.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 4.2. Da Nota Fiscal e da Liquidação:



**4.2.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**4.2.1.1.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 44.707.469/0001-30** e deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

**4.2.1.1.1.** Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

**4.2.1.1.2.** Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;

**4.2.1.1.3.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

**4.2.1.1.4.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**4.2.1.1.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;

**4.2.1.1.6.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada;

**4.2.1.1.7.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada;

**4.2.1.1.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**4.2.1.1.9.** Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal de contratada em plena validade.

**4.2.2.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) a data da emissão; b) os dados do contrato e do órgão contratante; c) o período respectivo de execução do contrato; d) o valor a pagar e; e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**4.2.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

#### **4.3. Prazo de pagamento:**

Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no subitem **4.2.1.1.**, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

#### **4.4. Forma de pagamento:**

- a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

### **5. DA ENTREGA:**



Os itens deverão ser entregues na sede da **Secretaria Municipal de Educação de Ouvidor – Avenida Irapuã Costa Júnior, 345, Centro, Ouvidor, Estado de Goiás – CEP: 75.715-00**, no prazo de **7(sete) dias** após a ordem de fornecimento e envio da Nota de Empenho. Esse prazo poderá ser dilatado, caso haja necessidade da contratada e com a devida justificativa e autorização da contratante.

## 6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratada deverá apresentar, no ato da contratação e da assinatura do contrato ou da disponibilização da Nota de Empenho, os seguintes documentos atualizados:

- 6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 6.1.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;
- 6.1.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada;
- 6.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada;
- 6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.2. A não apresentação dos documentos acima indicados pela Empresa, impedirá a contratação e a administração aplicará as penalidades cabíveis em caso de dano ao Município.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. São obrigações do Contratante:

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o estipulado neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
- 7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
- 7.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
- 7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 8.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.1.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

## 9. DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## 10. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

10.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- b) Não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- c) Não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer o objeto deste Termo.

## 11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;



- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**11.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**11.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

**11.2.4. Multa:**

**11.2.4.1.** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para a entrega dos itens.

**11.2.4.2.1.** O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**11.2.4.2.** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

**11.2.4.3.** Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

**11.2.4.4.** Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

**11.2.4.5.** Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

**11.2.4.6.** Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante:

**11.3.1.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**11.3.2.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**11.3.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

**11.3.4.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## 12. DA FRAUDE:

As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

## 13. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Ouvidor, 26 de julho de 2024.

**Shirley Helena de Almeida Silva.**  
Secretária Municipal de Educação.  
**Município de Ouvidor.**  
Estado de Goiás.

**Original assinado!**